

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Abril de 2026.

39

PORTARIA Nº 034-S, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO E PROJETOS**, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através do Inciso XIV, da Portaria nº 006-S, de 22 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER dias de férias regulamentares ao servidor relacionado abaixo:

Nome	Nº Funcional	Período aquisitivo	Dias de férias	Período
Eduarda Sader Rezende	3941345	2023/2024	15	23/03/2026 a 06/04/2026
Johnatan da Silva Gonçalves	2946882	2024/2025	15	06 a 20/04/2026
Solange de Pádua Miranda	4761634	2024/2025	15	06 a 20/04/2026
Isabella Mendes Pontes de Arruda	5067715	2025/2026	15	06 a 20/04/2026

ART. 2º CONCEDER dias restantes de férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Nº Funcional	Período aquisitivo	Dias de férias	Período
Rodrigo Pizzo Sattler	2909626	2023/2024	12 dias	23/03/2026 a 03/04/2026
Juliana Paiva Faria	2460939	2023/2024	18 dias	06 a 23/04/2026

Vitória, 17 de abril de 2026.

MARÍLIA BROSTEL CORREA MENEGHIM
SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO E PROJETOS

Protocolo 1770919

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL - SECTI**

PORTARIA Nº 009-R, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Estabelece os procedimentos necessários para a instrução dos processos de execução de emendas parlamentares, nos termos da lei 13.019/2014 no âmbito da SECTI.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e tendo em vista o que consta no Processo 2024-G06T9.

CONSIDERANDO os procedimentos relatados em norma de procedimento geral SECONT nº 001 de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a versão 3 da Norma de Procedimento Exclusiva SECTI Nº 002 - Fluxo de processo para execução de emendas parlamentares impositivas.

Art. 2º A norma de procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (<https://secti.es.gov.br/exclusivas-secti>).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 1770784**PORTARIA Nº. 027-S, 10 DE ABRIL DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO**, do cargo **Assistente Técnico - QCE-07**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.

10 de abril de 2026.

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional- SECTI

Protocolo 1771061